



Prefeitura do  
**PAUDALHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO  
Av. Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE  
CNPJ N. 11.097.383/0001-84  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Documento Assinado Digitalmente por: MEZAC DA SILVA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> em Código de Verificação: 325009ed-19e7-4f1f-a2ea-40962215e798

## DECLARAÇÃO

Em atendimento às exigências da Resolução TC nº 189 de 01 de dezembro de 2022, em especial para atender ao ITEM 28.

Declaramos assim, que a Secretária Municipal de Saúde, por meio do Farmacêutico responsável pelo departamento auditado, se manifestou através da **Comunicação Interna 132/2022 – SMS** informando as medidas adotadas para saneamento das irregularidades apontadas no **Relatório De Auditoria**, realizada pelo órgão central de controle interno municipal.

Anexamos a esta declaração, cópia da comunicação interna acima mencionada.

MEZAC DA SILVA:04519487420  
87420

Assinado de forma digital por MEZAC DA SILVA:04519487420  
Dados: 2023.03.24 14:35:01 -03'00'

**Mezac da Silva**

**Controlador Geral do Município**

**PAUDALHO**

Paudalho 24 de março de 2023.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Paudalho, 10 de dezembro de 2022.

CI SMS Nº 132/2022

À Controladoria Geral do Município,

A/C Sr. Mezac Silva, Controlador Geral do Município,

Vimos por meio desta C.I., informá-los sobre o recebimento do Relatório de Auditoria Interna que teve como objetivo a avaliação da estrutura física e rede de distribuição do setor Farmácia Municipal.

Aproveitamos a oportunidade, e esclarecemos que:

1. As falhas estruturais identificadas por esta Auditoria quanto à guarda e armazenagem de medicamentos são alvos de acompanhamento tempestivo, *in loco*, desta Secretaria. Nossos técnicos estão imbuídos em monitorar e buscar alternativas para sanear quaisquer inconsistências nos procedimentos adotados no setor.
2. Ressaltamos que é objeto de melhoria contínua o controle de entradas e saídas de medicamentos e materiais afins. Importante salientar que ações estão sendo estudadas, e o mais breve possível, serão tomadas, de modo que o controle e inventário de medicamentos seja todo monitorado;
3. É importante citar que as ações estão sempre voltadas à adoção de melhores práticas em nossa atividade-fim. Por isso, muitas vezes, a urgência se sobressai frente a etapas formais na distribuição de medicamentos e afins

Medidas a serem adotadas:

- I – Elaboração e instituição de manual de boas práticas para ser utilizados por todos os serviços.
- II – Adquirir equipamentos para aprimoramento do armazenamento e controle.
- III – realizar capacitação relacionada a boas práticas para os profissionais
- IV – Adotar o sistema de informação de controle de validade, entrada e saída de estoque e armazenamento.
- V – Aquisição de mais profissionais farmacêuticos para qualificação do setor



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diante do exposto, nossos esforços se voltam, em curto e médio prazo em sanar as questões, considerando as necessidades de estruturar e qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutico e nesse sentido buscar melhorar o funcionamento suprindo com mais profissionais da área, sistemas de informação, equipamentos e capacitação a partir da elaboração e instituição manual.

Sem mais para o momento, cumprimos cordialmente a esta Controladoria e, colocamos a disposição para juntos aprimorarmos ainda mais a nossa prestação.

Atenciosamente,

Maria Lúcia Matias Ferreira  
**Secretária Municipal de Saúde**

M<sup>te</sup> Lúcia Matias Ferreira  
Sec. Municipal de Saúde  
Paudalho - PE



Prefeitura do  
**PAUDALHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO  
Av. Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE  
CNPJ N. 11.097.383/0001-84  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Documento Assinado Digitalmente por: MEZAC DA SILVA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.shtm> em Código de Verificação: 32500661-19e7-4f1f-a2ea-40962215e798

## DECLARAÇÃO

Em atendimento às exigências da Resolução TC nº 189 de 01 de dezembro de 2022, em especial para atender ao ITEM 28.

Declaramos assim, que a Secretária Municipal de Educação, auditada, se manifestou por meio da **Comunicação Interna 0285/2022 – GAB/SECRETARIA** informando as medidas adotadas assim como previsão para saneamento das irregularidades, apontadas no **Relatório de Auditoria**, realizada pelo órgão central de controle interno municipal.

Anexamos a esta declaração, cópia das medidas saneadoras, informadas na comunicação interna acima mencionada.

MEZAC DA SILVA:0451  
9487420

Assinado de forma digital por MEZAC DA SILVA:04519487420  
Dados: 2023.03.17 14:02:16 -03'00'


**Mezac da Silva**

**Controlador Geral do Município**

**PAUDALHO**

Paudalho 17 de março de 2023.



RECEBIDO EM:  
07-12-22  




Paudalho/PE, 7 de dezembro de 2022.

**DA: Secretaria Municipal de Educação e Esportes**  
**PARA: Controlador Geral do Município**  
**ATT.: Mezac Silva**

Senhor Controlador,

Diante do exposto no **Relatório de Auditoria Interna**, oriundo dessa Controladoria, que teve como objetivo a avaliação da estrutura física das Escolas e do Centro de Distribuição da Merenda Escolar deste Município, cumpre-nos esclarecer que:

- a) A gestão da merenda Escolar é tema de extrema relevância para esta Secretaria, sendo pauta de acompanhamento tempestivo em toda a vasta rede de unidades escolares e beneficiários assistidos;
- b) Os pontos de deficiência identificados por esta Auditoria são foco deste acompanhamento e já são objetos de saneamento por parte desta Secretaria, em trabalho conjunto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- c) No decorrer do ano de 2022, inclusive, medidas para melhoria na gestão e guarda da Merenda Escolar Municipal já foram tomadas, em conjunto com outras Secretarias, dentre elas, a modernização do centro de Distribuição da merenda Escolar onde novas câmaras frias e vasta estrutura para armazenagem vêm sendo instaladas;
- d) Quanto á falhas de procedimento, reforçamos que medidas estão sendo tomadas para o cumprimento de todas as orientações a nós repassadas.

Outrossim, encaminhamos a V.Sa., em anexo, quadro contendo previsão para execução de serviços, com vistas à resolução das inadequações apontadas no referido relatório, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**  
Construindo um novo amanhã!



informações acerca das medidas adotadas por esta Secretaria para garantia do bem-estar da comunidade escolar.

Na oportunidade, cumprimentamos, cordialmente, essa Controladoria, e nos disponibilizamos para, juntos, aprimorarmos ainda mais a nossa prestação.

Atenciosamente,

*Paula Frassinette Wanderley Marinho*  
**Paula Frassinette Wanderley Marinho**  
**Secretária de Educação e Esportes**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes  
Prefeitura Municipal do Paudalho  
Mat: 41.161

Documento Assinado Digitalmente por: MEZAC DA SILVA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 325009ed-19e7-4f1f-a2ea-40962215e798



ANEXO I

COLÉGIO/UNIDADE	INADEQUAÇÕES <small>*Fonte: Relatório de Auditoria [Out.2022]</small>	PREVISÃO PARA ADEQUAÇÃO/MEDIDAS ADOTADAS
Escola Municipal Paulo VI	- Precariedade nas condições de manutenção das instalações físicas da cozinha;	De acordo com a equipe de nutrição, as instalações físicas estão de acordo com as exigências da ANVISA, com a ressalva da presença de um armário que será substituído por prateleiras.
	- Geladeira com vazamento de corrente elétrica;	Foi encaminhado um técnico para avaliação e realização dos serviços necessários.
	- Nunca foi realizado teste de potabilidade da água;	A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária realiza testes de potabilidade de água.
	- Não é realizada a limpeza da caixa de água;	Esta Secretaria organizou cronograma para realização periódica de limpeza de caixa d'água.
	- Não existe o comprovante do controle de pragas	A dedetização foi realizada em todas as Unidades de Ensino e encontram-se no seu período de vigência. A equipe gestora foi orientada quanto à necessidade de afixar o comprovante da realização do serviço em local visível.
Colégio Municipal do Paudalho	-Não realização de teste de potabilidade;	Esta Secretaria está solicitando providências,



		junto à Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária.
	- Não realização de limpeza periódica da caixa d'água;	Esta Secretaria organizou cronograma para realização periódica de limpeza de caixa d'água.
Colégio Municipal de Guadalajara	- Não realização de teste de potabilidade;	A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária realiza testes de potabilidade de água.
	- Ausência de limpeza da caixa d'água;	Esta Secretaria organizou cronograma para realização periódica de limpeza de caixa d'água.
	- Não existe o comprovante de controle de pragas;	A dedetização foi realizada em todas as Unidades de Ensino e encontram-se no seu período de vigência. A equipe gestora foi orientada quanto à necessidade de afixar o comprovante da realização do serviço em local visível.
	- O armazenamento da merenda não atende as mínimas condições; - Ambiente sem qualquer ventilação, não existe janela no ambiente nem mesmo ventilação mecânica	A realização dos serviços para adequação das condições estruturais está dentro do cronograma de execução da empresa que atuará na Unidade de Ensino. A previsão para o início da execução dos serviços é o mês de JANEIRO/2023.

*Paula Fw Marinho.*





	<p>-A cozinha apresenta nítida desorganização. As panelas ficam no chão da cozinha já que não existem armários nem prateleiras para que as mesmas sejam guardadas;</p>	<p>Esta Secretaria orientou a equipe gestora para adoção de medidas que garantam uma melhor organização do ambiente e seus materiais. Informamos que novas prateleiras serão providenciadas.</p>
	<p>-A cozinha apresenta pastilhas cerâmicas soltas</p>	<p>A realização dos serviços para adequação das condições estruturais está dentro do cronograma de execução da empresa que atuará na Unidade de Ensino. A previsão para o início da execução dos serviços é o mês de JANEIRO/2023.</p>
Centro de Distribuição de Merenda	<p>- Manutenção com pintura e requalificação de algumas áreas;</p>	<p>A realização dos serviços para adequação das condições estruturais está dentro do cronograma de execução da empresa que atuará na Unidade de Ensino. A previsão para o início da execução dos serviços é o mês de JANEIRO/2023.</p>
	<p>-Necessita de uma câmara fria</p>	<p>O processo licitatório para aquisição do equipamento foi concluído, contudo, a empresa não realizou a entrega do mesmo. Foi realizado o distrato do Contrato. Está sendo providenciada a abertura de um novo processo licitatório.</p>

Paula Fw Marinho.



	<p>- Não existe exposto no local a licença da vigilância sanitária;</p>	<p>Foi solicitada a renovação da licença, com vigência até 31/10/2023, como pode ser observado no documento, em anexo.</p>
	<p>- Não existe o comprovante de controle de pragas;</p>	<p>A dedetização foi realizada. A equipe do setor foi orientada quanto à necessidade de afixar o comprovante da realização do serviço em local visível.</p>
	<p>- Não realização de teste de potabilidade;</p>	<p>A realização do teste foi solicitada à Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária.</p>

*Paula Fw Marinho.*



Documento Assinado Digitalmente por: MEZAC DA SILVA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 325009ed-19e7-4f1f-a2ea-40962215e798



PREFEITURA DE PAUDALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**LICENÇA SANITÁRIA**

Setor Emitente: SMS      Nº 104      Ano: 2022      CÓDIGO:1.4.11.2.10608.038

Razão Social: SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Nome de Fantasia: DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL

Endereço: AV. COSTA E SILVA Nº 96 Bairro: CENTRO Município: PAUDALHO

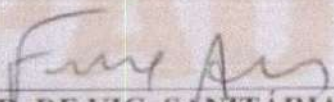
CNPJ: 29.355.454/0001-67

Natureza da Atividade: DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR

De acordo com o Código Municipal de Saúde, Lei nº519/2003, esta empresa será autorizada a funcionar durante o corrente ano fiscal.

Paudalho, 31 de Outubro de 2022.



  
COORD. DE VIG. SANITÁRIA  
Prefeitura Municipal de Paudalho-PE  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenação de Vigilância Sanitária

  
SECRETÁRIA DE SAÚDE.  
M<sup>te</sup> Lúcia Matias Ferreira  
Sec. Municipal de Saúde  
Paudalho-PE

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2023**

**ESTÁ LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

**PROCURAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA UM MÊS ANTES DE VENCER**



Paudalho/PE, 28 de outubro de 2022.

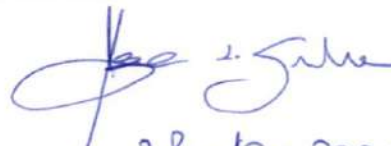
**DA: Secretaria Municipal de Educação e Esportes**  
**PARA: Controlador Geral do Município**  
**ATT.: Mezac Silva**

Senhor Controlador,

Em atenção ao **Relatório de Auditoria Interna**, oriundo dessa Controladoria, que teve como objetivo a avaliação da estrutura física das escolas deste Município, esclarecemos que:

- a) As falhas estruturais identificadas por essa Auditoria são alvos de acompanhamento tempestivo, *in loco*, desta Secretaria, sendo objeto, inclusive, de avaliações técnicas da Secretaria Municipal de Obras, que tem, desde então, tratado diretamente conosco, planejando o saneamento destas questões, de modo que não tenhamos maiores prejuízos ao Município, e, principalmente, o público-alvo que acessa nossas dependências diariamente;
- b) Importante, ressaltar, outrossim, que estes reparos estão sendo conciliados com as necessidades curriculares dos nossos alunos, de modo que eventuais obras de reforço ou correção não impactem o desenvolvimento escolar dos alunos;
- c) Este é um tema de relevante importância nesta Secretaria, e pauta primária para resolução;
- d) Quanto às demais constatações, reforçamos ser intuito da nossa Secretaria aprimorar nossos processos internos, mas também toda a estrutura física pertinente ao nosso objetivo maior.

Ademais, encaminhamos a V.Sa., em anexo, quadro contendo previsão para execução de serviços, com vistas à resolução das inadequações apontadas no referido relatório, bem como informações acerca das medidas adotadas por esta Secretaria para garantia do bem-estar da comunidade escolar.

REC:  
  
28-10-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**  
*Construindo um novo amanhã!*



Documento Assinado Digitalmente por: MEZAC DA SILVA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 325009ed-19e7-4f1f-a2ea-40962215e798

Na oportunidade, cumprimentamos, cordialmente, essa Controladoria, e nos disponibilizamos para, juntos, aprimorarmos ainda mais a nossa prestação.

Atenciosamente,

*Paula FW Marinho.*  
**Paula Frassinette Wanderley Marinho**  
**Secretária de Educação e Esportes**

Paula Frassinette Wanderley Marinho  
Secretária Municipal de Educação e Esportes  
Prefeitura Municipal do Paudalho  
Mat: 41.161



ANEXO I

Documento Assinado Digitalmente por: MEZAC DA SILVA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:325009ed-19e7-411f-a2a1-40962215e7798>

ESCOLA/COLÉGIO	INADEQUAÇÕES <small>*Fonte: Relatório de Auditoria [Set.2022]</small>	PREVISÃO PARA ADEQUAÇÃO/MEDIDAS ADOTADAS
Colégio Municipal Tancredo Neves	(i) marcas evidentes de infiltrações; (ii) não escoamento de água pluvial de forma sanitária; (iii) instalações sanitárias sem funcionamento total; (iv) condições sanitárias da área da merenda escolar deficitárias; (v) instalações elétricas em evidência, sem proteção;	A realização dos serviços para adequação das condições estruturais está dentro do cronograma de execução da empresa que atuará na Unidade de Ensino. A previsão para o início da execução dos serviços é o mês de DEZEMBRO/2022.
	(vi) deficiência na sinalização de afastamento das crianças como forma de mitigação dos riscos de contaminação por COVID-19;	Esta Secretaria reforçou a orientação quanto à necessidade de continuidade das ações de prevenção à Covid-19.
	(vii) condições insatisfatórias de iluminação de ambientes fechados.	A realização do serviço para adequação da iluminação dos ambientes fechados está dentro do cronograma de execução da empresa que atuará na Unidade de Ensino. A previsão para o início da execução dos serviços é o mês de DEZEMBRO/2022.
Colégio Municipal de Guadalajara	(i) marcas evidentes de infiltrações nos tetos;	A realização do serviço para adequação da iluminação dos ambientes fechados está dentro do cronograma de execução da empresa que atuará na Unidade de Ensino. A previsão para o início da execução dos



		serviços é o mês de DEZEMBRO/2022.
	(ii) guarda de entulhos no pátio de convivência dos alunos; (iii) guarda de entulhos em salas, sem a devida destinação deles, bem como sem elas estarem isoladas efetivamente;	Esta Secretaria procedeu com a orientação à equipe gestora para melhor organização do espaço.
	(iv) ambiente insalubre da biblioteca da Unidade; (v) Porta de banheiro danificada;	A realização dos serviços para adequação das condições estruturais está dentro do cronograma de execução da empresa que atuará na Unidade de Ensino. A previsão para o início da execução dos serviços é o mês de DEZEMBRO/2022.
Colégio Municipal do Paudalho	(i) instalação de fios elétricos do sistema de áudio da escola em evidência	O serviço foi realizado e a situação resolvida.

Paula Fw Nairinho.



Prefeitura do  
**PAUDALHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO  
Av. Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE  
CNPJ N. 11.097.383/0001-84  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Documento Assinado Digitalmente por: MEZAC DA SILVA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> em Código de Verificação: 3250066d-19e7-4f1f-a2ea-40962215e798

## DECLARAÇÃO

Em atendimento às exigências da Resolução TC nº 189 de 01 de dezembro de 2022, em especial para atender ao ITEM 28.

Declaramos assim, que a Secretária Municipal de Educação, auditada, se manifestou por meio da **Comunicação Interna 0252/2022 – GAB/SECRETARIA** informando as medidas adotadas assim como previsão para saneamento das irregularidades, apontadas no **Relatório de Auditoria**, realizada pelo órgão central de controle interno municipal.

Anexamos a esta declaração, cópia das medidas saneadoras, informadas na comunicação interna acima mencionada.

MEZAC DA  
SILVA:0451  
9487420

Assinado de forma  
digital por MEZAC DA  
SILVA:04519487420  
Dados: 2023.03.17  
14:03:46 -03'00'

**Mezac da Silva**

**Controlador Geral do Município**

PAUDALHO

Paudalho 17 de março de 2023.